



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL Nº 403 2025.

INDICAÇÃO Nº 24/2025

À Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas

ASSUNTO: Possibilidade de pavimentação asfáltica ou calçamento de bloquete na estrada da comunidade do Morro do Peão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,
O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de pavimentação asfáltica ou calçamento de bloquete na estrada da comunidade do Morro do Peão, como ponto de referência a rua que antecede o restaurante carro de boi, conhecida como Charco.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em razão de a pavimentação da estrada da comunidade do Morro do Peão é de extrema importância por várias razões. Primeiramente, ela melhora o acesso à comunidade, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias. Além disso, uma estrada pavimentada contribui para a segurança dos moradores, reduzindo o risco de acidentes e melhorando as condições de tráfego, especialmente em períodos de chuva. A pavimentação também pode facilitar o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, garantindo que os moradores tenham melhores oportunidades e qualidade de vida.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.

Recebido em 24/03/2025
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu


Rodrigo Rafael dos Santos
Vereador

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196